

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 086/2025.

Publicado por afixação em local público
de costumes em 07/07/25


Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DA PRESIDENTE DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO PODER
LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-
MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21), a qual disciplina as normas gerais para as contratações públicas;

Considerando a lei de licitações 14.133, a qual foi regulamentada por esta casa legislativa através da Resolução nº 002/2023;

Considerando as determinações contidas no artigo 6º, inciso L e artigo 8º, §1º da Lei nº 14.133/21;

Considerando a Portaria Legislativa nº 084/2025, que dispõe sobre férias de servidora efetiva e presidente da comissão de contratação.

RESOLVE:

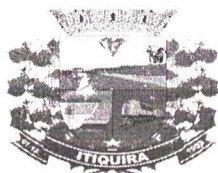
Art. 1º. DESIGNAR, Rayane Aparecida Fernandes Santos, servidora comissionada, Matrícula Funcional 536, para **exercer interinamente** a função de presidente da Comissão de contratação, no período de 09 de julho a 28 de julho de 2025.

Art. 2º. No período subscrito nesta Portaria, a servidora designada exercerá cumulativamente as respectivas atribuições de seu cargo.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria 085/2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de julho de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Ciente: Raymundo S. Santos
Data: 08/07/2025

da vigência do Contrato Administrativo nº 180/2024, por um ano contados de 08/07/2025 a 08/07/2026 após o que o contato se extingue automaticamente os termos do artigo 6º, parágrafo segundo, da Lei n° 803/2013.

Vigência: 01 (Um) ano, que compreende o período de 08/07/2025 à 08/07/2026.

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 085/2025**

REEDITA E RETIFICA A PORTARIA 062/2025 QUE DISPÕE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando equívoco citado na Matrícula da servidora Rayane Aparecida Fernandes Santos,

RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

Art. 1º - A comissão de contratação e a equipe de apoio serão constituídas pelos seguintes membros:

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

PRESIDENTE: Caroline de Oliveira Amaral, Matrícula Funcional 449;

MEMBRO: Rayane Aparecida Fernandes Santos, Matrícula Funcional 536;

MEMBRO: Maria Eduarda Oliveira Campos, Matrícula Funcional 534.

EQUIPE DE APOIO:

PRESIDENTE: Adriane do Rocio P. de Lima Linhares, Matrícula Funcional 530 ;

MEMBRO: Liliam Sueli Duarte Lopes, Matrícula Funcional 537;

MEMBRO: Joyce Cristina Silva de Oliveira, Matrícula Funcional 539;

Art. 2º - As atribuições são as descritas na Lei Federal nº14.133/21 e na Resolução nº 002/2023, desta casa Legislativa;

Art. 3º - Nos pregões, as atribuições de pregoeiro serão exercidas pela agente de contratação designada na Portaria Legislativa nº 021/2024.

Art. 4º - A Presidente da Equipe de Apoio será responsável pelas e assinaturas dos mapas comparativos;

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 07 de julho de 2025.

EDIOMAR GOBBI
Presidente
(Gestão 2025/2026)

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N° 086/2025.**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando a nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/21), a qual disciplina as normas gerais para as contratações públicas;

Considerando a lei de licitações 14.133, a qual foi regulamentada por esta casa legislativa através da Resolução nº 002/2023;

Considerando as determinações contidas no artigo 6º, inciso L e artigo 8º, §1º da Lei nº14.133/21;

Considerando a Portaria Legislativa nº 084/2025, que dispõe sobre férias de servidora efetiva e presidente da comissão de contratação.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, Rayane Aparecida Fernandes Santos, servidora comissionada, Matrícula Funcional 536, para **exercer interinamente** a função de presidente da Comissão de contratação, no período de 09 de julho a 28 de julho de 2025.

Art. 2º. No período subscrito nesta Portaria, a servidora designada exercerá cumulativamente as respectivas atribuições de seu cargo.

Art. 3º. As demais disposições da Portaria 085/2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 07 de julho de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 087/2025**

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do responsável pelo Sistema Geo-Obras no Poder Legislativo de Itiquira-MT e, dá outras providências

EDIOMAR GOBBI, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2025/2026, no uso das atribuições legais,

Considerando as instruções do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANFILÓFIO PEREIRA CAMPOS SOBRINHO**, Matrícula Funcional 522, como responsável pelo Sistema GEO- OBRAS.

Art. 2º. Ao responsável Compete: